

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.844, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Inclui ações na LDO 2013 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 376.835,74.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, no Programa 0111 Construção, conservação e ampliação de prédios públicos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, as ações:

I – projeto: 1942

ação: Reforma e ampliação da EMEF Professora Maria Josepha Alves de Oliveira

valor 2013: R\$ 190.845,87 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

II – projeto: 1945

ação: Ampliação da EMEF Pedro João Müller

valor 2013: R\$ 127.667,43 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

III – projeto: 1944

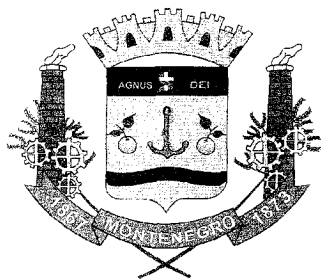
ação: Reforma e ampliação da EMEF Carlos Frederico Schubert

valor 2013: R\$ 58.322,44 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 376.835,74 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

09	SMEC	
03	Ensino Fundamental – Rec. Próprios	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0111	Construção, conservação e ampliação de prédios públicos	
1942	Reforma e ampliação EMEF Prof. Maria Josepha Alves de Oliveira	
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.302,53
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 158.543,34

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

09 SMEC
03 Ensino Fundamental – Rec. Próprios
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0111 Construção, conservação e ampliação de prédios públicos
1945 Ampliação EMEF Pedro João Müller
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 127.667,43

09 SMEC
03 Ensino Fundamental – Rec. Próprios
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0111 Construção, conservação e ampliação de prédios públicos
1944 Reforma e ampliação EMEF Carlos Frederico Schubert
4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.580,61
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 43.741,83

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias n.ºs 09.02.12.365.0147.1918.3.3.90.30.00.00.00.00-419, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 09.02.12.365.0147.1918.4.4.90.39.00.00.00.00-420, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); 09.03.12.361.0105.1956.4.4.90.52.00.00.00.00-433, no valor de R\$ 24.835,74 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); 09.07.27.812.0181.1957.4.4.90.39.00.00.00.00-481, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); 09.07.27.812.0181.1959.4.4.90.39.00.00.00.00-482, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); 09.07.27.812.0182.1923.4.4.90.51.00.00.00.00-483, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); 09.07.27.812.0182.1925.4.4.90.39.00.00.00.00-484, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 09.07.27.812.0182.1928.4.4.90.39.00.00.00.00-485, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 09.07.27.812.0182.1930.4.4.90.51.00.00.00.00-486, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 09.08.04.122.0105.1951.4.4.90.52.00.00.00.00-504, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o crédito especial autorizado no art. 2.º, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o § 2.º do art. 167 da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, no Programa 0111 Construção, conservação e ampliação de prédios públicos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, as ações:

I – projeto: 1942

ação: Reforma e ampliação da EMEF Professora Maria Josepha Alves de Oliveira

valor 2014: R\$ 190.845,87 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

II – projeto: 1945

ação: Ampliação da EMEF Pedro João Müller

valor 2014: R\$ 127.667,43 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES